

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DOS PRINCIPAIS DESAFIOS E BENEFÍCIOS DO GOVERNO DIGITAL

Maraylse Lima Teixeira

Aluna de Mestrado - Unisanta

maraylse.lima@ifpi.edu.br

RESUMO

Este trabalho discute a transformação digital no setor público brasileiro, com ênfase na análise dos principais desafios e benefícios associados ao Governo Digital. A pesquisa, de natureza bibliográfica, baseou-se em artigos científicos, portais governamentais e legislações relacionadas ao tema. A estrutura do estudo compreende uma introdução que destaca a importância da transformação digital nas organizações e a relevância da pesquisa; um referencial teórico que aborda os conceitos de transformação digital, governo digital e sua aplicação no serviço público brasileiro. A metodologia adotada consistiu em uma revisão da literatura sobre o tema. Os resultados apontam diversos benefícios, como o fortalecimento da transparência e do controle social, ampliação da participação e da democracia digital, aumento da eficiência e redução de custos, além de avanços em inovação, inclusão, acessibilidade, capacitação, integração e confiança. Também são apresentados casos de sucesso e os principais desafios enfrentados, entre eles: exclusão digital, desigualdade de acesso, cultura organizacional burocrática, sistemas obsoletos, escassez de recursos financeiros e humanos, além da proteção de dados e digitalização superficial. E por último, é apresentada a conclusão sobre o estudo em questão. A transformação digital no setor público busca promover maior eficiência, transparência, participação cidadã e inclusão social, consolidando o Governo Digital como uma forma de oferta de serviços públicos integrados, acessíveis e centrados no cidadão.

Palavras-chaves: Governo. Digital. Transformação. Benefícios. Desafios.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a transformação digital tem promovido mudanças significativas na administração pública, especialmente com a implantação do governo digital (Brognoli; Ferenhof, 2020). Segundo o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a política de transformação digital no setor público é uma tendência que busca otimizar e simplificar a relação entre governo e cidadão, tornando a gestão pública ainda mais eficiente, e é tomada como uma agenda prioritária do governo brasileiro. Buscando a otimização dos serviços públicos, o governo digital emerge como um modelo estratégico que utiliza tecnologias da informação e comunicação (TICs) para aprimorar a entrega de serviços públicos, reduzir burocracias, aumentar a participação cidadã e melhorar a gestão dos dados governamentais (MGI, 2025).

O objetivo deste estudo foi analisar os principais desafios e benefícios do Governo Digital, com base na literatura acadêmica e em documentos institucionais, destacando seus impactos na gestão pública e na prestação de serviços ao cidadão. Mais especificamente os seguintes itens abaixo: a) identificar os principais conceitos e fundamentos teóricos sobre governo digital e transformação digital no setor público; b) investigar os benefícios mais recorrentes apontados na literatura sobre a digitalização dos serviços públicos no Brasil; e c) levantar e discutir os principais desafios enfrentados pelos órgãos públicos.

A relevância deste trabalho se justifica pela necessidade de compreender os impactos da transformação digital na administração pública brasileira, contribuindo para o aprimoramento de políticas públicas mais eficazes, inclusivas e alinhadas com as exigências de uma sociedade cada vez mais conectada.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Para Macalintal e Chepkasova (2017), a transformação digital é uma mudança de paradigma associada a uma nova forma de pensar e agir dentro de uma organização, por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC). Empresas pioneiras em seu setor estão, hoje, vivenciando a transformação digital. (Collin et al., 2014).

Nesse sentido, assim como a iniciativa privada, o governo federal brasileiro também busca otimizar e modernizar seus processos através da transformação digital para oferecer um serviço de qualidade.

2.2 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SERVIÇO PÚBLICO BRASILEIRO

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) possui atualmente uma página na internet que trata especificamente sobre a transformação digital no serviço público¹. Segundo a referida página, Transformação Digital é a implantação de ferramentas de governo digital nos serviços providos pelos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e funcional, e tem como objetivo possibilitar que os usuários dos serviços públicos possam realizar suas demandas junto aos diversos órgãos da Administração Pública por canais digitais, de forma simplificada, segura, acessível e comprometida com a melhoria contínua da qualidade.

2.3 GOVERNO DIGITAL

Segundo o site do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos mencionado anteriormente, Governo Digital é uma das estratégias de transformação digital do governo que visa possibilitar que os usuários dos serviços públicos possam realizar suas demandas junto aos diversos órgãos da Administração Pública por canais digitais, como websites, aplicações móveis e redes sociais, de forma simplificada, segura, acessível e comprometida com a melhoria contínua da qualidade. Tais estratégias estão fundamentadas nos Decretos 10.332/2020, 9.319/2018 e Decreto nº 8.936/2016, e nas leis nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

1 – <https://www.gov.br/governodigital/pt-br>

Figura 2 – Serviços oferecidos pelo Governo Digital



Fonte: Home — Governo Digital

Figura 1 – Números do Governo Digital



Fonte: Home — Governo Digital

3 METODOLOGIA

O tipo de pesquisa foi a pesquisa qualitativa, com método de pesquisa exploratória. Teve como técnica o levantamento bibliográfico, desenvolvido por meio de uma revisão de literatura integrativa. A pesquisa realizada foi uma pesquisa bibliográfica e documental, com base em: artigos científicos em bases como Google Acadêmico, relatórios e documentos de órgãos públicos (ex: Governo Federal, TCU, CGU, IBGE), normas e políticas públicas sobre governo digital (ex: Estratégia de Governo Digital 2020–2022, Decreto n.º 10.332/2020), livros acadêmicos sobre administração pública, inovação e transformação digital, no período de abril a maio de 2025, utilizando para a seleção final dos artigos o método PRISMA.

Identificação: Artigos Identificados através da pesquisa nas bases de dados (n=94.000). Seleção: Artigos incluídos com texto integral disponível em Português, Inglês e Espanhol no ano de 2025 (n=1850). Artigos selecionados após leitura do resumo (n=30). Excluídos artigos: Duplicados (n=2) /Em outros idiomas (n=4). Elegibilidade: Artigos completos elegíveis (n=24). Excluídos artigos: Não respondem à questão norteadora (n=4). Inclusão: Estudos incluídos para a revisão (n=20).

A pesquisa visa responder as seguintes perguntas: **Quais são os principais benefícios e desafios do governo digital no setor público brasileiro, segundo a literatura acadêmica e documentos oficiais, e como eles impactam a gestão pública e o atendimento ao cidadão?**

4 RESULTADOS

Com base nos 20 (vinte) artigos pesquisados, sites do governo e legislações, foi possível obter uma síntese dos principais benefícios e desafios do Governo Digital para os cidadãos e para a administração pública, conforme abaixo:

4.1 Benefícios do governo digital

a) Transparência e Controle Social

Acesso facilitado às informações públicas por meio de portais e plataformas digitais e, fortalecimento do controle social e redução da corrupção: Portais e plataformas digitais permitem que cidadãos consultem dados, serviços e documentos de forma rápida, transparente e sem burocracia, promovendo mais inclusão e participação (Hoffmann, 2022). A digitalização amplia a visibilidade das ações governamentais, permitindo que a sociedade acompanhe, fiscalize e denuncie irregularidades com mais facilidade, o que inibe práticas ilícitas (Dias; Sano; Medeiros, 2019); Prestação de contas mais clara e acessível, com mecanismos digitais de avaliação e fiscalização: Ferramentas digitais de avaliação e fiscalização tornam mais simples o acompanhamento de gastos, projetos e resultados, garantindo maior transparência e responsabilidade por parte dos gestores públicos (Carvalho, 2019).

b) Participação e Democracia Digital

O governo digital cria canais que permitem à população contribuir diretamente na formulação, execução e controle das políticas públicas, fortalecendo a democracia e a representatividade (Rodrigues; Cammarosano, 2022); Ferramentas como ouvidorias digitais, e-consultas, audiências virtuais e canais interativos fomentam a democracia participativa: Ouvidorias digitais, e-consultas, audiências virtuais e outros mecanismos facilitam o diálogo entre o Estado e a sociedade, tornando os processos decisórios mais abertos e acessíveis (Avelino; Pompeu; Fonseca, 2021); Maior empoderamento da sociedade e reconexão entre Estado e cidadãos: Ao oferecer meios eficazes de escuta e resposta, o governo digital valoriza a voz do cidadão, promovendo uma gestão mais responsiva, transparente e próxima das necessidades reais da população (Heckert; Aguiar, 2016).

c) Eficiência e Redução de Custos

A digitalização reduz o retrabalho, elimina etapas manuais e acelera o atendimento, resultando em serviços mais ágeis e eficazes. A simplificação e informatização dos serviços geram economia tanto para o governo, com menos gastos operacionais, quanto para os cidadãos, que evitam deslocamentos e custos com documentação (Santos et al, 2017); Redução de exigências burocráticas, como cópias de documentos, por meio da integração digital de dados: A integração digital entre sistemas públicos elimina a necessidade de apresentar repetidamente os mesmos documentos, tornando os processos mais simples e menos onerosos para todos (Carvalho, 2019).

d) Inovação, Governança e Transformação Digital

Estímulo à inovação pública, com dados abertos gerando soluções criativas e tecnológicas (apps, pesquisas, etc.): disponibilização de dados abertos promove o desenvolvimento de soluções criativas e tecnológicas, como aplicativos, pesquisas e ferramentas que melhoram os serviços públicos e fortalecem a colaboração entre governo, empresas e sociedade civil (Avelino; Pompeu; Fonseca, 2021); Reestruturação da gestão pública, com foco na governança de TI, alinhamento estratégico e integração institucional: A transformação digital exige uma governança de TI eficaz, com alinhamento estratégico entre órgãos e maior integração institucional, o que melhora a coordenação, a tomada de decisões e o uso eficiente de recursos (Oliveira Monteiro, 2020); Transformação organizacional com cultura mais ágil, centrada no cidadão: A digitalização favorece uma cultura mais ágil, colaborativa e orientada às necessidades da população, tornando os serviços públicos mais acessíveis, responsivos e humanizados (Oliveira Monteiro, 2020).

e) Inclusão e Acessibilidade

Expansão do acesso a serviços para grupos vulneráveis, promovendo inclusão digital e equidade social: A digitalização de serviços públicos facilita o atendimento a populações historicamente excluídas, promovendo inclusão digital e garantindo que mais pessoas tenham acesso a direitos e benefícios essenciais (Ribeiro; Ramalho, 2023); Democratização de serviços como bibliotecas digitais, aulas on-line, balcões virtuais e plataformas unificadas (ex: gov.br): Ferramentas como bibliotecas digitais, aulas on-line, balcões virtuais e plataformas unificadas (como o gov.br) ampliam o

alcance e a disponibilidade de serviços públicos, reduzindo barreiras geográficas, 20 econômicas e sociais. Isso fortalece a cidadania e contribui para a redução das desigualdades (Santos; Ferreira; Braga; Bernardes; Rover, 2010).

f) Qualificação e Capacitação

Desenvolvimento da capacidade técnica dos servidores públicos com treinamentos e uso de novas tecnologias: A incorporação de novas tecnologias exige a qualificação contínua dos servidores, por meio de treinamentos e capacitações que ampliam suas habilidades digitais e melhoram a qualidade dos serviços prestados (Borges, 2013); Criação de ambientes colaborativos e inovadores, rompendo com modelos burocráticos tradicionais: A digitalização favorece a criação de espaços de trabalho mais dinâmicos, colaborativos e voltados à inovação, rompendo com modelos burocráticos tradicionais e estimulando uma cultura organizacional mais aberta, eficiente e centrada em resultados (Oliveira Monteiro, 2020).

g) Integração e Interoperabilidade:

Troca de dados entre órgãos públicos otimiza decisões e evita duplicidade de esforços: A interoperabilidade entre sistemas permite que diferentes instituições compartilhem informações de forma segura e ágil, otimizando decisões, reduzindo redundâncias e evitando a duplicidade de esforços e cadastros (Avelino; Pompeu; Fonseca, 2021). Criação de sistemas como SEI, Comprasnet, PNCP, ERP público, entre outros (Castelo Branco, 2022).

h) Segurança, Previsibilidade e Confiança:

Novos modos digitais de produzir confiança institucional, com maior segurança jurídica e previsibilidade nas relações entre governo e sociedade: A digitalização permite processos mais transparentes, rastreáveis e padronizados, o que aumenta a segurança jurídica e a previsibilidade nas relações entre governo e sociedade (Carvalho, 2019). Exemplos de cases de sucesso: GOV.BR, SOUGOV, meu INSS, Portal da Transparência, Identidade Digital, Carteira de Trabalho Digital, Bibliotecas Virtuais, SEI, SUAP.

4.2 Desafios e dificuldades do governo digital

a) Exclusão Digital e Desigualdade de Acesso:

Acesso limitado à internet em regiões periféricas e rurais: Muitas áreas ainda não contam com conexão de qualidade ou cobertura adequada, dificultando o uso de serviços digitais (Paes, 2024); Barreiras econômicas à aquisição de dispositivos: Parte da população não tem condições de comprar smartphones, computadores ou pagar planos de internet (Paes, 2024); Baixa familiaridade digital de parte da população: A falta de habilidades para usar ferramentas tecnológicas impede que muitos cidadãos interajam plenamente com plataformas digitais (Barbuda et al, 2014); Desigualdade social histórica: Grupos vulneráveis, como populações de baixa renda, idosos e pessoas com deficiência, enfrentam maiores obstáculos no acesso e uso das tecnologias públicas (Paes, 2024).

b) Capacitação e Cultura Organizacional

Resistência à mudança por parte dos servidores: Muitos profissionais têm dificuldade em abandonar processos tradicionais, o que pode retardar a adoção de novas tecnologias (Oliveira Monteiro, 2020); Cultura burocrática tradicional persistente: Modelos hierárquicos e procedimentos rígidos dificultam a inovação e a agilidade necessárias para a transformação digital (Moraes, 2023); Falta de capacitação técnica contínua: A ausência de treinamentos regulares limita o desenvolvimento das habilidades digitais essenciais para a modernização dos serviços públicos (Oliveira Monteiro, 2020); Ausência de cultura digital nas instituições: Sem uma mentalidade orientada à tecnologia e à inovação, fica difícil implementar soluções digitais eficazes e manter a adaptação constante às mudanças tecnológicas (Thorstensen, 2020).

c) Governança e Coordenação Institucional

Fragmentação de órgãos e competências: A multiplicidade de instituições com funções sobrepostas gera sobreposição de esforços e conflitos de atribuições (Heckert; Aguiar, 2016); Baixa integração entre entes federativos (municípios, estados, União): Municípios, estados e União frequentemente atuam de forma desconectada, dificultando a implementação de soluções digitais integradas e padronizadas (Santos et al, 2010); Falta de instâncias claras de liderança e

articulação: A ausência de órgãos ou mecanismos bem definidos para coordenar as iniciativas digitais compromete a governança e a tomada de decisões estratégicas (Diniz et al, 2007); Descontinuidade administrativa e política: Mudanças frequentes de governo e prioridades políticas podem interromper projetos e dificultar a consolidação de políticas digitais de longo prazo (Diniz et al, 2007).

d) Sistemas legados e desatualizados

Baixa interoperabilidade entre plataformas públicas: Sistemas antigos frequentemente não se comunicam entre si, dificultando a troca eficiente de informações e a integração dos serviços (Oliveira Monteiro, 2020); Ausência de padronização nos sistemas: A falta de normas técnicas unificadas gera diversidade de soluções incompatíveis, aumentando custos e complexidade na gestão digital (Avelino; Pompeu; Fonseca, 2021); Insuficiência de investimentos em TIC: Recursos limitados comprometem a atualização tecnológica, manutenção e expansão das plataformas digitais necessárias para atender às demandas crescentes (Rodrigues; Cammarosano, 2022).

e) Recursos Financeiros e Humanos

Redução de orçamentos públicos para TI: Cortes orçamentários frequentes e contingenciamentos limitam investimentos essenciais em infraestrutura, inovação e manutenção dos sistemas digitais (Moraes, 2023); Falta de pessoal especializado, especialmente em tecnologia: A carência de profissionais qualificados em tecnologia dificulta a implementação, gestão e atualização dos serviços digitais (Santos; Ferreira; Braga; Bernardes; Rover, 2010); Cortes orçamentários recorrentes e contingenciamentos: A instabilidade no financiamento compromete o planejamento de longo prazo e a continuidade dos projetos digitais (Moraes, 2023).

f) Segurança da Informação e Proteção de Dados

Riscos de vazamentos de dados pessoais: Sistemas vulneráveis podem expor informações sensíveis, colocando em risco a privacidade dos cidadãos (Dias; Sano, 2019); Possível uso indevido da LGPD para restringir transparência: A Lei Geral de Proteção de Dados pode, em algumas interpretações, ser usada para limitar o acesso

a informações públicas, afetando a transparência e o controle social (Avelino; Pompeu; Fonseca, 2021).

g) Qualidade e Governança de Dados

Dados incompletos, desatualizados ou sem padronização: Informações inconsistentes ou mal estruturadas dificultam a análise, o planejamento e a tomada de decisões baseadas em dados (Avelino; Pompeu; Fonseca, 2021); Dificuldade de reutilização por órgãos externos: A falta de formatos e padrões comuns limita o aproveitamento dos dados por outras instituições, pesquisadores e sociedade civil (Avelino; Pompeu; Fonseca, 2021).

h) Inclusão Social e Participação Cidadão

Falta de envolvimento de cidadãos e grupos vulneráveis no desenho das políticas: A ausência de mecanismos efetivos para ouvir diferentes segmentos limita a diversidade de perspectivas e a legitimidade das decisões públicas (Mitkiewicz, 2024); Participação desigual em razão da exclusão digital: Barreiras no acesso e na capacidade de uso das tecnologias restringem a participação de grupos menos favorecidos, ampliando desigualdades (Cristóvam; Saikali; Sousa, 2020).

i) Riscos de Digitalização Superficial

Digitalização de fachada: manter práticas burocráticas sob uma aparência digital: Muitas vezes, processos tradicionais são apenas transferidos para meios digitais sem uma revisão profunda, perpetuando ineficiências (Queiroz, 2019); Falta de transformação real nos serviços: A simples digitalização não resulta em melhorias concretas na qualidade, rapidez ou transparência dos atendimentos (Dias; Sano, 2019); Adoção de tecnologia sem impacto na eficiência ou transparência: Sem repensar processos e cultura organizacional, a tecnologia deixa de cumprir seu potencial de modernização e inovação (Dias; Sano, 2019).

5 CONCLUSÃO

A transformação digital no setor público brasileiro representa não apenas uma tendência global, mas uma necessidade urgente diante dos desafios contemporâneos de gestão, transparência e efetividade na entrega de serviços públicos. A análise

permitiu constatar que o Governo Digital oferece uma série de benefícios relevantes para a administração pública e para a sociedade em geral. Entre os aspectos positivos mais evidentes, destacam-se a ampliação do acesso aos serviços públicos por meio de plataformas digitais, a redução de custos operacionais, o fortalecimento do controle social, a simplificação de processos e o incentivo à transparência.

A digitalização também tem impulsionado uma cultura de inovação no setor público, com o uso de dados abertos, tecnologias emergentes e ferramentas participativas que permitem uma maior interação entre governo e cidadãos. A digitalização dos serviços públicos, quando bem implementada, pode reduzir burocracias históricas, acelerar processos administrativos, garantir mais previsibilidade e promover um modelo de gestão mais centrado no cidadão. 26 Ferramentas como o portal gov.br, o SEI (Sistema Eletrônico de Informações), o Comprasnet e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) são exemplos concretos de como a tecnologia pode transformar a prestação de serviços e melhorar a governança pública.

Contudo, apesar desses avanços, a transformação digital no setor público brasileiro enfrenta uma série de desafios estruturais, sociais, técnicos e institucionais. A exclusão digital é um dos principais obstáculos, sobretudo para populações vulneráveis que não possuem acesso regular à internet, dispositivos adequados ou habilidades digitais básicas. Isso evidencia que o processo de digitalização deve vir acompanhado de políticas de inclusão digital e alfabetização tecnológica, de modo a garantir equidade no acesso aos serviços públicos.

Além disso, muitos órgãos públicos ainda operam com sistemas legados, desatualizados e pouco interoperáveis, o que compromete a integração de dados e a eficiência administrativa. A falta de padronização tecnológica, a carência de investimentos contínuos em infraestrutura de TIC e a escassez de profissionais especializados em tecnologia são entraves que exigem respostas coordenadas entre os diferentes níveis da federação. Outro ponto crítico identificado diz respeito à cultura organizacional. A resistência à mudança por parte de servidores públicos, aliada à persistência de modelos burocráticos tradicionais, dificulta a consolidação de uma mentalidade digital no setor público. A transformação digital requer mais do que a

adoção de novas ferramentas: exige uma mudança cultural profunda, com capacitação contínua, incentivo à inovação e valorização da agilidade e da orientação ao cidadão como princípios centrais da administração pública.

Conclui-se, portanto, que o governo digital deve ser encarado como um processo contínuo e multidimensional, que demanda integração institucional, investimentos sustentáveis, regulação adequada, inclusão social e, acima de tudo, uma administração pública comprometida com a melhoria da vida dos cidadãos. A transformação digital não é apenas uma questão tecnológica, mas sim um novo modelo de governar: mais ágil, mais transparente, mais eficiente e mais humano.

REFERÊNCIAS

AVELINO, Daniel Pitangueira de; POMPEU, João Cláudio; FONSECA, Igor Ferraz da. **Iniciativas da Secretaria de Governo Digital/Democracia Digital: mapeamento de experiências em dados abertos, governo digital e ouvidorias públicas**. 2021. 64 f. Dissertação (Especialização em Gestão Pública) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021.

BORGES, Crislaine Fidelis; MARTINS, Vidigal Fernandes; SOARES, Adeilson Barbosa. **Sistema Público de Escrituração Digital - SPED: Desafios e Benefícios para os Profissionais Contábeis do Município de Uberlândia**. Linkania Revista Científica, v. 1, n. 7, p. 106–133, set./dez. 2013. Disponível em: <https://linkania.org/master/article/view/139>. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8936.htm. Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 9.319, de 6 de abril de 2018**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9319.htm. Acesso em: 27 out. 2024. 28

BRASIL. **Governo Digital. Transformação digital**. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/transformacao-digital>. Acesso em: 27 out. 2024.

BROGNOLI, Tainara da Silva; FERENHOF, Helio Aisenberg. **Transformação digital no governo brasileiro: desafios, ações e perspectivas**. Navus, Florianópolis, SC, v. p. 01-11, jan./dez. 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/7774794.pdf>. Acesso em: 19 maio 2025.

CARVALHO, Lucas Borges de. **Governo digital e direito administrativo: entre a burocracia, a confiança e a inovação**. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 279, n. 3, p. 115–148, <https://doi.org/10.12660/rda.v279.2020.82959>. set./dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.12660/rda.v279.2020.82959>.

CASTELO BRANCO, Maria Júlia Bezerra. **Governo digital como potencializador do exercício da cidadania no Brasil: desafios e benefícios – uma análise sob a ótica dos princípios da isonomia e da eficiência**. 2022. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2022.

COLLIN, Jari et al. *IT Leadership in Finnish Organizations and Digital Transformation*. 2014.

CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva; SAIKALI, Lucas Bossoni; SOUSA, Thanderson Pereira de. **Governo digital na implementação de serviços públicos para a concretização de direitos sociais no Brasil**. Sequência Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, v.41, n.84, p.209–242, abr. 2020. DOI: 10.5007/2177 7055.2020v43n84p209. Disponível

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177>

7055.2020v43n84p209. Acesso em: 28 jun. 2025.

DIAS, Thiago Ferreira; SANO, Hironobu; MEDEIROS, Marcos Fernando Machado de. **Governo eletrônico: caminhos e descaminhos / Inovação e tecnologias da comunicação e informação na administração pública**. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública (Enap); Sociedade Brasileira de Administração Pública (SBAP), 2019. 102 p. ISBN 978-85-256-0110-0. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4284>. Acesso em: 02 jan. 2025.

DINIZ, Eduardo Henrique; BARBOSA, Alexandre Fernandes; JUNQUEIRA, Álvaro Ribeiro Botelho; PRADO, Otávio. **O governo eletrônico no Brasil: perspectiva**

histórica a partir de um modelo estruturado de análise. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 43, n. 1, p. 23–48, jan./fev. 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122009000100003>.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HECKERT, Cristiano Rocha; AGUIAR, Everson Lopes de. **Governança digital na administração pública federal: uma abordagem estratégica para tornar o governo digital mais efetivo e colaborativo – a ótica da sociedade**. 2016. 56 f. Dissertação (Especialização em Governança Pública) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

HOFFMANN, Jackelyne Aparecida Lopes. **Desafios e oportunidades da digitalização dos serviços públicos: um estudo de caso na Prefeitura de Naviraí/MS**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Naviraí, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/5551>. Acesso em: 02 abr. 2025.

MITKIEWICZ, Fernando André Coelho. **Transformação digital: análise da implantação da plataforma gov.br e da evolução da maturidade da política de governo digital no Brasil**. 2024. 72 f. Dissertação (Especialização em Gestão Pública) – Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

MORAES, Débora Cristina Melo de Góes. **Jornada para a transformação digital: potencialidades e desafios à implementação das estratégias de governo digital e nível de maturidade em instituição federal de ensino superior**. 2023. 62 f. 30 Dissertação (Especialização em Governança Digital) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2023.

OLIVEIRA MONTEIRO, Ana Rita Batista de. **Governo digital – desafios e impactos para os recursos humanos do setor público**. 2020. 50 f. Dissertação (Especialização em Gestão de Pessoas) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

SANTOS, Riane de Oliveira Torres; CARNEIRO, Lucirene de Almeida; BELÉM, Elaine Corradini; JUDICI, Jane Dourado Arisawa. **A implantação do Sistema Eletrônico de Informações na Administração Pública do Distrito Federal: gestão estratégica inovadora de governo digital e atuação colaborativa.** Anais do X Congresso de Gestão Pública – CONSAD, Brasília, DF, 5 a 7 de julho de 2017. Brasília: CONSAD; Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, 2017. Disponível em: https://www.daniell40.sg-host.com/wp-content/uploads/2017/05/Painel-31_03.pdf. Acesso em: 02 fev. 2025.

PAES, Wanderson da Silva. **Inclusão digital: um desafio para a implantação do governo digital no Brasil.** 2024. 45 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2024.

QUEIROZ, Helen Maria Cirqueira da Silva. **O futuro do trabalho e dos serviços: os desafios do governo digital no Brasil.** 2019. Monografia (Especialização em Informática) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/32017>. Acesso em: 02 jan. 2025.

RIBEIRO, Francisca Emmanoela Guimarães; RAMALHO, Rodrigo de Oliveira. **Avanços e desafios da inclusão digital em bibliotecas universitárias no Brasil: a 31 implementação da Política Nacional de Educação Digital (PNED – 2023).** In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 22., 2023, [local]. Anais... [S.l.]: Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação Instituições, 2023. Disponível em: <https://portal.febab.org.br/snbu2023/article/view/3031>. Acesso em: 03 abr. 2025.

RODRIGUES, Cristina Barbosa; CAMMAROSANO, Flávia Giorgini Fusco. em: n. **Governança digital: avanços e desafios do processo administrativo eletrônico no Brasil.** Revista de Direito Internacional e Globalização Econômica, São Paulo, v. 9, 9, p. 198–219, set. 2022. DOI: <https://doi.org/10.23925/25266284/2022.v9n9.58939>.

SANTOS, Paloma Maria; FERREIRA, Marcus Vinicius Anatócles da Silva; BRAGA, Marcus de Melo; BERNARDES, Marciele Berger; ROVER, Aires José. **Governo eletrônico no Brasil: análise dos fatores críticos de sucesso e dos novos desafios.** In: JORNADAS ARGENTINAS DE INFORMÁTICA E INVESTIGACIÓN OPERATIVA, 39., 2010, Buenos Aires. Anais... Buenos Aires: Sociedad Argentina de Informática e Investigación Operativa, 2010. p. 2045–2057. Disponível em: <https://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/153158>. Acesso em: 02 jan. 2025.

SANTOS, Riane de Oliveira Torres; CARNEIRO, Lucirene de Almeida; BELÉM, Elaine Corradini; JUDICI, Jane Dourado Arisawa. **A implantação do Sistema Eletrônico de Informações na Administração Pública do Distrito Federal: gestão estratégica inovadora de governo digital e atuação colaborativa.** Brasília: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, 2017. Disponível em: <https://www.consad.org.br/documentos/page/52/>. Acesso em: 29 jun. 2025.

THORSTENSEN, Vera Helena; ZUCHIERI, Amanda Mitsue. **Governo digital no Brasil: o quadro institucional e regulatório do país sob a perspectiva da OCDE.** São Paulo: FGV EESP (Texto para Discussão, n. 529), maio 2020. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10438/29177>. Acesso em: 02 jan. 2025.